



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, para que **“Seja viabilizada a inclusão de doulas na rede pública de saúde do município de Primavera do Leste.”**

JUSTIFICATIVA:

A presença de doulas no acompanhamento da gestação, parto e pós-parto tem se mostrado uma importante estratégia de humanização do atendimento às gestantes, oferecendo suporte físico, emocional e informativo às mulheres durante esse período tão significativo.

Estudos e experiências em diversos municípios demonstram que a atuação das doulas contribui para a redução de intervenções desnecessárias, melhora a experiência do parto, auxilia na diminuição da ansiedade das gestantes e favorece melhores resultados para mãe e bebê.

A inclusão desse serviço na rede pública municipal permitirá ampliar o cuidado com as gestantes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, garantindo atendimento mais acolhedor e humanizado. A medida também fortalece as políticas públicas de saúde da mulher e da primeira infância, promovendo dignidade e qualidade no atendimento.

Trata-se de uma iniciativa de grande relevância social, que contribui para a melhoria dos serviços de saúde e para o cuidado integral das famílias do município.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)